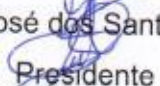


**O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IVAIPORÃ INFORMA:**

Fica autorizado abertura do comércio, com mão de obra de empregados, na cidade de Ivaiporã e base territorial, nos dias 09 de junho de 2018 e 07 de julho de 2018, das 8h00 às 17h00, com intervalo de duas horas para alimentação e descanso. Fica acordado também que as horas extras trabalhadas nos dias 09 de junho de 2018 e 07 de julho de 2018 serão compensadas pelos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018, que será da seguinte forma: **No dia 22 de junho de 2018 o comércio iniciará suas atividades somente a partir das 12h00; no dia 27 de junho a abertura do comercio será apenas das 08h00 às 14h00, sem intervalo para o almoço. Havendo classificação para as oitavas de final, quartas de final e semifinais, quando a seleção brasileira jogar as 11h00, o horário de funcionamento do comercio será das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 18h00, sem intervalo para alimentação. Quando a seleção brasileira jogar as 15h00 horas o comercio deverá ser fechado as 14h30.** As partes estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento do referido acordo, ficando estabelecida a penalidade de R\$480,00 por funcionários.

  
José dos Santos  
Presidente